

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli

CNPJ nº 61.699.567/0003-54

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Municipal Vereador José Storopoli**, que integra a SPDM.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, so-

cial e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermei-

ros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.**

Balanço Patrimonial findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 - Valores Expressos em Reais (R\$)		
ATIVO	31.12.2015	31.12.2014
Ativo Circulante	101.935.782,67	45.312.648,43
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	73.027,78	333.511,19
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	9.592,84	86.559,73
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	63.434,94	246.951,46
Valores a Receber (Nota 3.3)	99.993.968,55	42.476.613,63
Valores a Receber - Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 3.3.1)	48.636.883,81	0,00
Valores a Negociar - Contrato/Convênio (Nota 3.3.2)	32.332.191,02	25.674.290,28
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.3)	19.024.893,72	16.802.323,35
Outros Créditos (Nota 3.4)	500.887,47	620.554,29
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	114.545,03	80.101,54
Antecipações salariais	19.373,60	18.363,81
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	207.677,02	402.397,49
Outros créditos e adiantamentos	10.615,54	8.894,77
Depósito Judicial (Nota 3.4.3)	148.676,28	110.796,68
Estoques (Nota 3.5)	1.107.636,93	1.728.840,28
Estoque Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	1.107.636,93	1.728.840,28
Despesas Pagas	260.261,94	153.129,04
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (Nota 3.6)	260.261,94	153.129,04
Ativo Não Circulante	549.782,86	924.873,29
Ativo Imobilizado (Nota 3.7)	549.782,86	924.873,29
Bens de Terceiros	549.782,86	924.873,29
Bens Móveis (Nota 3.7)	5.125.191,71	5.102.838,71
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7)	(4.575.408,85)	(4.177.965,42)
Total do Ativo	102.485.565,53	46.237.521,72

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Contexto Operacional. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal Vereador José Storopoli, de agora em diante identificado pela sigla **HMVJS**, foi inaugurado em dezembro de 1989, fruto da conquista dos líderes comunitários de Vila Maria e Vila Guilherme. Trata-se de um hospital geral, de complexidade secundária, pertencente à Prefeitura Municipal de São Paulo. Em 01 de Fevereiro de 2008, a SPDM e SMS-PMSP firmou o contrato de gestão nº 006/2008 NTCCS-SMS-G referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde PSF Pq, Novo Mundo V/Pq, Novo Mundo II e Ama Vila Guilherme a serem desenvolvidas na Microrregião Vila Maria/Vila Guilherme, pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovado, de acordo com os termos pactuados, em concordância de ambas as partes. O presente instrumento em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde objetiva a operacionalização da gestão, apoio a gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas, composta pelos Distritos Administrativos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros. Em 2009 foi inserido o Termo Aditivo 003/2009 a este Contrato de Gestão, para inclusão do Hospital Vereador José Storopoli à rede de serviços de saúde da MICROREGIÃO VILA MARIA/VILA GUILHERME para ter uma referência hospitalar desta região. No ano de 2010 foi inserido um programa inicialmente batizado como PROHDOM - Programa Hospital Domiciliar através do Termo Aditivo 05/2010 do Contrato de Gestão 006/2008, do qual este foi criado para prestar Assistência à saúde no domicílio, por equipe multiprofissional qualificada, como alternativa à hospitalização para pacientes com quadro clínico estável e que dependam continuamente de cuidados especializados. Disponibiliza aos pacientes, serviços de transporte próprio para emergências e realização de exames. O programa fornece também medicamentos e monitoramento regular constante ao paciente e seu cuidador. Em 2013 este programa passou a ser identificado como Programa Melhor em Casa. Em 2014 foi renovado o prazo do referido Contrato de Gestão até 30/06/2015, através do Termo Aditivo 025/2014, do qual, em 06/2015 através de novo Termo Aditivo 027/2015 este prazo foi novamente renovado até 31/12/2015. Em 2015 foi iniciada a ampliação do ambulatório do HMVJS, visando assim um aumento de 50% no número de atendimentos do mesmo, além de inúmeras adequações no que se diz respeito à acessibilidade e ressaltamos que em Dez/2015 o prazo do Contrato de Gestão foi novamente renovado, através do TA 029/2015, do qual o vínculo foi estendido até 30/06/2016. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	31.12.2015	31.12.2014
Passivo Circulante	95.020.219,10	43.240.280,60
Fornecedores (Nota 3.8)	3.536.409,10	3.369.512,38
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pessoa Jurídica (Nota 3.9)	2.468.915,89	1.611.090,24
Salários a Pagar (Nota 3.10)	2.893.257,76	2.752.143,20
Contribuições a Recolher (Nota 3.11)	5.303.851,15	4.752.424,73
Impostos a Recolher (Nota 3.12)	998.527,21	926.688,31
Provisão de Férias (Nota 3.13)	5.427.420,46	4.835.203,09
Provisão de FGTS sobre Férias (Nota 3.13)	434.193,64	386.816,25
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.14)	241.892,06	179.045,80
Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.15)	19.024.893,72	16.802.323,35
Obrigações Tributárias (Nota 3.16)	462.312,93	1.814.893,42
Acordos Trabalhistas a Pagar (Nota 3.17)	105.000,00	0,00
Outras Contas a Pagar (Nota 3.18)	902.902,98	869.010,85
Outros Valores de Terceiros (Nota 3.18.1/3.18.2/3.18.3/3.18.4)	1.680.648,98	4.941.128,98
Valores a Realizar - Contrato/Convênio (Nota 3.19)	51.492.215,82	0,00
Parcelamentos Impostos/Contribuições (Nota 3.20)	47.777,40	0,00
Passivo Não Circulante	7.465.346,43	2.997.241,12
Financiamentos Fornecedores (Nota 3.20)	614.264,61	665.453,25
Parcelamentos Impostos/Contribuições (Nota 3.20)	783.991,77	695.108,24
Outros Parcelamentos a Pagar (Nota 3.18.2 /3.18.4 e 3.20)	4.822.021,32	0,00
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (Nota 3.21.1)	16.302,35	33.822,82
Provisão de Despesa Processos Cíveis (Nota 3.21.1)	678.983,52	677.983,52
Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7)	5.125.191,71	5.102.838,71
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7)	(4.575.408,85)	(4.177.965,42)
Patrimônio Líquido	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores (Nota 5)	0,00	0,00
Déficit do Exercício (Nota 5)	0,00	0,00
Superávit do Exercício (Nota 5)	0,00	0,00
Total do Passivo	102.485.565,53	46.237.521,72

dos seus objetivos institucionais (Artigo 5º do Estatuto Social); c) mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Artigo 25 XIX e Artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Artigo 19 V do Estatuto Social). **1.2 - Isenção Tributária e característica da isenção.** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu Artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os Artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.862 trouxe alterações ao Artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede: I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** A Entidade passou a adotar a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações

Demonstração do Resultado dos Períodos - Valores em Reais		
	2015	2014
Receita Bruta de Serviços	88.477.615,46	83.990.415,53
Prestados com Restrições	88.477.615,46	83.990.415,53
PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo (Nota 4.1)	88.477.615,46	83.990.415,53
Outras Receitas	0,00	0,00
(=) Receita Líquida de Serviços	0,00	0,00
Prestados com Restrições	88.477.615,46	83.990.415,53
(+) Outras Receitas com Restrições	18.232.037,50	17.404.870,99
Outras Receitas	25.968,49	49.179,42
Descontos Recebidos	5.744,68	30.883,23
Financeiras	112.605,01	157.775,06
Doações Recebidas (Nota 4.3)	10.820,81	82.521,48
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 10.1)	14.464.843,04	13.809.781,84
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 10.2)	914.916,15	755.017,49
Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.3)	2.654.328,46	2.519.712,47
Trabalho Voluntário (Nota 10.4)	42.810,86	0,00
(=) Receita Líquida com Restrições	106.709.652,96	101.395.286,52
(-) Custos dos Serviços	65.329.125,65	57.251.404,50
Prestados com Restrições	65.329.125,65	57.251.404,50
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	45.263.766,91	43.347.707,30
(-) Serviços - Terceiros		
Pessoa Física (Nota 4.2)	4.539.061,96	489.292,48
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica (Nota 4.2)	6.364.912,57	3.401.088,22
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	385.736,46	426.630,81
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	8.775.647,75	9.586.685,69
(-) Financeiras	0,00	0,00
(-) Tributos	0,00	0,00
(=) Superávit/Déficit	41.380.527,31	44.143.882,02
Bruto com Restrições	41.380.527,31	44.143.882,02
(-) Despesas Operacionais com Restrições	23.303.628,80	27.059.370,22
(-) Serviços - Pessoal Próprio (Nota 4.2)	14.653.294,33	14.192.708,92
(-) Serviços - Terceiros		
Pessoa Física (Nota 4.2)	35.518,68	3.285.794,95
(-) Serviços - Terceiros		
Pessoa Jurídica (Nota 4.2)	4.588.706,36	5.500.703,00
(-) Manutenção e Conservação (Nota 4.2)	1.996.584,34	1.601.917,73
(-) Mercadorias (Nota 4.2)	679.670,76	1.509.718,94
(-) Financeiras (Nota 4.2)	720.404,09	401.682,43
(-) Tributos (Nota 4.2)	579.136,37	550.461,38
(-) Outras Despesas (Nota 4.2)	50.313,87	16.382,87
(-) Outras Despesas com Restrições	18.076.898,51	17.084.511,80
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (Nota 10.1)	14.464.843,04	13.809.781,84
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (Nota 10.2)	914.916,15	755.017,49
(-) Isenção usufruída - COFINS (Nota 10.3)	2.654.328,46	2.519.712,47
(-) Trabalho Voluntário (Nota 10.4)	42.810,86	0,00
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições	0,00	0,00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais		
	2015	2014
Fluxos de caixa nas atividades operacionais	2015	2014
Déficit do exercício	0,00	0,00
Superávit do exercício	0,00	0,00
Ajustes por: Ajustes nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(57.504.821,00)	(11.336.841,29)
(Aumento) Redução em estoque	843.781,57	505.899,40
Aumento (Redução) em fornecedores	954.496,29	1.821.839,83
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	57.402.426,66	6.015.887,59
Aumento (Redução) Bens de Terceiros	(412.013,63)	(59.275,29)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	1.283.869,89	(3.052.489,76)
Fluxos de caixa nas atividades de investimento		
Compra de imobilizado	0,00	0,00
Adição de Bens de Terceiros	412.013,63	59.275,29
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	412.013,63	59.275,29
Fluxos de caixa nas atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados	999.396,44	6.693.129,91
Pagamentos de empréstimos/ debêntures	(2.955.763,37)	(4.742.235,67)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	(1.956.366,93)	1.950.894,24
Aumento (Redução) líquido de caixa provenientes das atividades	(260.483,41)	(1.042.320,23)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(260.483,41)	(1.042.320,23)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	333.511,19	1.375.831,42
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	73.027,78	333.511,19

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais		
	2015	2014
1 - Receitas	106.591.303,27	101.237.511,46
1.1) Prestação de Serviços	88.477.615,46	83.990.415,53
1.2) Subvenções e Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas (-) Receitas		
Anuladas do Exercício Anterior	36.789,30	162.584,13

continuação contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000).** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta, hábil e revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem sua documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada. Razão Social - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Nome Fantasia - Hospital Municipal Vereador José Storopoli. Endereço - Rua Francisco Fanganieiro, nº 127 - Parque Novo Mundo - São Paulo - SP CEP: 02181-160 - CNPJ - 61.699.567/0003-54. 3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações.** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	(Em Reais) R\$	
	31.12.2015	31.12.2014
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldo em Bancos	9.592,84	86.559,73
Aplicações Financeiras	63.434,94	246.951,76
Total	73.027,78	335.511,19

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2015 o montante de R\$ 73.027,78 conforme demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras.** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. Para melhor visualização segue quadro demonstrativo:

	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2015
Banco Bradesco S/A	CDB / RDB	1,0930%	63.434,94
Total			63.494,34

(*) As aplicações financeiras são consideradas como equivalentes de caixa por permitir que a qualquer momento, se possa estar resgatando o montante aplicado, sem a perda dos juros transcorridos. **3.3 - Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), o HMVJS passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus Contratos de Gestão, Convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2015 representam valores a receber de curto prazo (CP), relativos ao Contrato de Gestão nº 006/2008 - TA 003/2009, celebrado entre a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina e a Prefeitura Municipal São Paulo, por intermédio do NTCSS-SMS, totalizaram R\$ 48.636.883,81. **3.3.2 - Valores a Negociar:** Representam outros valores a receber, relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual.** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. O HMVJS constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre SPDM e NTCSS-SMS/PMSP. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa) e aviso prévio indenizado, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Descrição	31.12.15
Estimativa Rescisão Contratual	
Aviso Prévio Indenizado	7.822.224,10
Multa 50% FGTS	11.202.669,62
Total	19.024.893,72

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores.** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, o saldo desta conta em 31.12.2015 é de R\$ 114.545,03. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no Artigo 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Depósitos Judiciais:** O respectivo montante nesta conta é de R\$ 148.676,28 em 31.12.2015 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgamento da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria especializada, da qual os mesmos nos mantêm informados sobre o status das ações judiciais, trimestralmente. **3.5 - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2015 é de R\$ 1.107.636,93. Esses materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, segue abaixo quadro com a composição dos respectivos valores:

	Valores em Reais	
Tipo	31.12.2015	31.12.2014
Materiais utilizados no setor de Nutrição	90.984,67	120.082,59
Materiais utilizados no setor de Farmácia	302.914,99	595.784,40
Materiais de Almoarifado	449.072,34	818.213,16
Materiais de Terceiros	151.678,63	44.850,63
Operações com Materiais de Terceiros	112.986,30	149.909,50
Total	1.107.636,93	1.728.840,28

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas

permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado. Há também Outras Despesas Antecipadas que compõem o respectivo saldo do grupo, do qual os mesmos são referentes a acordos firmados entre as partes, que são apropriados conforme se realizam os pagamentos. **3.7 - Imobilizado:** O imobilizado de uso da unidade HMVJS é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2015			
	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
Imobilizado - Bens de Terceiros	5.102.838,71	22.353,00	0,00	5.125.191,71
Bens Móveis	5.102.838,71	22.353,00	0,00	5.125.191,71
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	2.977.580,57	0,00	0,00	2.977.580,57
Equipamentos Processamento de Dados	612.412,80	0,00	0,00	612.412,80
Mobiliário em Geral	472.450,81	1.638,00	0,00	474.088,81
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	785.655,95	20.715,00	0,00	806.370,95
Aparelhos de Medição	5.366,79	0,00	0,00	5.366,79
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	24.683,98	0,00	0,00	24.683,98
Aparelhos e Utensílios Domésticos	68.378,25	0,00	0,00	68.378,25
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	74.021,52	0,00	0,00	74.021,52
Máquinas e Equipamentos Energéticos	4.472,75	0,00	0,00	4.472,75
Máquinas e Equipamentos Gráficos	3.717,52	0,00	0,00	3.717,52
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	41.821,28	0,00	0,00	41.821,28
Máquinas e Utensílios de Escritório	5.010,30	0,00	0,00	5.010,30
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	27.266,19	0,00	0,00	27.266,19
Total Imobilizado - Terceiros	5.102.838,71	22.353,00	0,00	5.125.191,71

Descrição	Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo Imobilizado em 2015			
	Posição em 31/12/2014	Baixa	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2015
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros	(4.177.965,42)	0,00	(397.443,43)	(4.575.408,85)
Bens Móveis	(4.177.965,42)	0,00	(397.443,43)	(4.575.408,85)
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	(2.442.406,51)	0,00	(269.030,28)	(2.711.436,79)
Equipamentos Processamento de Dados	(609.476,50)	0,00	(2.936,30)	(612.412,80)
Mobiliário em Geral	(407.803,42)	0,00	(44.295,78)	(452.099,20)
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	(476.154,14)	0,00	(71.851,55)	(548.005,69)
Aparelhos de Medição	(5.366,79)	0,00	0,00	(5.366,79)
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	(24.683,98)	0,00	0,00	(24.683,98)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(60.759,26)	0,00	(6.134,16)	(66.893,42)
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(74.021,52)	0,00	0,00	(74.021,52)
Máquinas e Equipamentos Energéticos	(4.472,75)	0,00	0,00	(4.472,75)
Máquinas e Equipamentos Gráficos	(3.717,52)	0,00	0,00	(3.717,52)
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	(36.826,54)	0,00	(3.195,36)	(40.021,90)
Máquinas e Utens de Escritório	(5.010,30)	0,00	0,00	(5.010,30)
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(27.266,19)	0,00	0,00	(27.266,19)
Total do Ajuste do Valor Econômico Acumulada	(4.177.965,42)	0,00	(397.443,43)	(4.575.408,85)

Segundo o inciso II do § 3º do Artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.7.1 Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 120 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros PFF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, consultoria e auditoria, serviços de remoções, etc. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Estes são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. Com referência ao PIS, o HMVJS, está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês, desta forma a unidade reconhece os mesmos em suas Demonstrações, provisionando para assim obedecer aos princípios contábeis e com base em entendimento do CPC 25. **3.12 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Estes são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente (PMSP), dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Provisão de Férias	5.427.420,46	4.835.203,09
Provisão de FGTS sobre Férias	434.193,64	386.816,25
3.14 - Emprestimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2015 foi de R\$ 241.892,06. 3.15 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. O HMVJS constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre SPDM e NTCSS-SMS/PMSP. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa) e aviso prévio indenizado (vide Nota 3.3.3 para maiores detalhes). 3.16 - Obrigações Tributárias: As obrigações tributárias de acordo com o §1º do Artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pelo HMVJS, o saldo final a pagar em 2015 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 462.312,93 e em 2014 foi de R\$ 1.814.893,42. Fazem parte de Outras Taxas Municipais, a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde), pelo fato do HMVJS ser um Hospital, está obrigada a recolher junto à PMSP, por gerar tais resíduos, do qual a mesma não estava sendo recolhida, mas neste exercício o saldo foi negociado junto a PMSP, através de Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), para quitação em 120 parcelas, do qual foi concedido benefício de abatimento, referente à Desconto de 50% da Multa Moratória e de 60 % dos Juros Moratórios totalizando um montante de R\$ R\$ 2.416.844,59, apropriados em Curto Prazo e Longo Prazo, conforme princípios contábeis.		

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
INSS	1.284,13	13.499,82
ISS	604,23	2.678,97
IRRF	7.685,23	7.909,50
CSLL/PIS/COFINS	55.691,89	33.408,92
Outras Taxas Municipais	397.047,45	1.757.396,21
3.17 - Processos Trabalhistas a Pagar: O HMVJS apresenta em 2015 um saldo de R\$ 105.000,00 referente a acordos firmados entre as partes em conciliações amigáveis do qual se firmou o compromisso de se recolher mensalmente, estes processos são oriundos de provisões para contingências trabalhistas que se caracterizam por processos movidos pelos sindicatos que representam os empregados ou por processos individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões,		

adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais. **3.18 - Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, tais como Diversos a Pagar, que são registrados nesta conta os Fornecedores e Prestadores de Serviços que não possuem conta específica, por se tratar num primeiro momento de aquisições ou serviços esporádicos, do qual assim que efetivado Contrato de Fornecimento de Materiais ou Prestação de Serviço será criada conta contábil específica. **3.18.1 - Provisão de Despesas:** Refere-se às Despesas incorridas no mês anterior a emissão da Nota Fiscal, do qual para seguir o Princípio Contábil da Competência que diz: "as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento", se faz o controle nesta conta específica, reconhecendo assim a despesa dentro do período ocorrido. **3.18.2 - Parcelamento FGTS:** Refere-se a parcelamentos de FGTS da qual o HMVJS reconheceu a dívida e através de um Termo de Confissão de Dívida junto a Caixa Econômica Federal com base na Lei 11.345/06, assinado em 23.11.2007 a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, vem recolhendo mensalmente os valores reconhecidos neste Termo, do qual o período compreendido é de 11/1998 a 05/2004. Em 2015 foi calculado e transferido parte deste saldo para o Longo Prazo, para assim poder estar demonstrando estas informações de acordo com a NBC T3.3, Resolução CFC 686/90. **3.18.3 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. (vide Nota 4.6 para maiores detalhes) **3.18.4 - Programa de Parcelamento PMSP:** Em 2015, o HMVJS através do PAT (Programa Administrativo de Débitos Tributários) e PPI (Programa de Parcelamento Incentivado) programas de incentivo da PMSP (Prefeitura Municipal de São Paulo), renegociou seu saldo devedor pertinente a TRSS (Taxa de Resíduos Sólidos de Saúde) em 60 parcelas e 120 parcelas respectivamente, com correção com base na Taxa Selic, saldo este pertinente ao período de 2011 a 2015, do qual o valor atualizado e negociado foi de R\$ 2.416.844,59, distribuídos em contas de Curto Prazo e Longo Prazo. **3.19 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contato de Gestão/Convênios com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 51.492.215,82 (Cinquenta e Hum Milhões, Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Quinze Reais e Oitenta e Dois Centavos). **3.20 - Parcelamentos:** Os parcelamentos se tratam de Parcelamentos junto a RFB, Previdência e com Fornecedores, que através de Programas de Refinanciamentos de dívida e Termo de Confissão de dívida, a unidade gerenciada reconhece tal e vem cumprindo fielmente estes pagamentos, sendo que em 2015 ocorreu o deferimento do pedido de adesão ao Programa de Fortalecimento Geral da Fazenda Nacional, o PROSUS que consiste na moratória dos débitos administrados pela Receita Federal e PGFN, no prazo de 180 meses com a condição de extinção dos débitos com base no recolhimento mensal dos impostos e contribuições. **3.21 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.21.1 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável, há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, o HMVJS por vezes é acionado em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2015 era tida como "provável", foi constituída a provisão nas contas de passivo na rubrica Provisão Despesas Processos Cíveis. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 4.005.336,26. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2015, o HMVJS acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" foi constituída a provisão nas contas de passivo na rubrica de Provisão Despesas Processos Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 1.869.170,13. Com relação às execuções tributárias não foi apurado nenhuma probabilidade de perda como "provável". Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o valor apurado foi de

continua

continuação R\$ 1.333.796,04. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (vide Nota 1 para maiores detalhes).

Passivo Contingência - 2015		
Trabalhista		
Provável	Possível	Remota
16.302,35	1.869.170,13	0,00
Cível		
Provável	Possível	Remota
678.983,52	4.005.336,26	1.190.130,44
Tributária		
Provável	Possível	Remota
0,00	1.333.796,04	0,00

3.2.1.2 - Contingências Ativas: Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência), as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiverem efetivamente asseguradas a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2015, possuímos contingências ativas, no valor de R\$ 82.854,03 em ações cíveis e de R\$ 171.055,04 com relação às execuções Tributárias.

Ativo Contingência - 2015		
Passivo Contingência - 2015		
Trabalhista		
Provável	Possível	Remota
0,00	0,00	0,00
Cível		
Provável	Possível	Remota
0,00	82.854,03	0,00
Tributária		
Provável	Possível	Remota
0,00	171.055,04	0,00

3.2.2-Outros Ativos e Passivos. Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS.

3.2.3 - Apuração do Resultado: Conforme Resolução N° 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 10.820,81, doações estas que são pertinentes a Bens de pequeno valor e mercadorias. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, o HMVJS presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade, para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC N° 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, o HMVJS recebeu recursos da NTCSS-SMS/PMSP conforme quadro abaixo:

CNPJ n° 61.699.567.0003/54	R\$
Convênios/Contratos	
TERMO ADITIVO - 25/2014	37.159.408,21
TERMO ADITIVO - 27/2015	43.682.012,98
TERMO ADITIVO - 28/2015	3.800.000,00

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.
Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: **Data, Horário e Local:** Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakai, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinheiro e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1. Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospitais Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de

de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabeleça as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6 - Adesão Ao Prosus:** Conforme Lei n° 12.873 de 24 de outubro de 2013 regulamentada pela portaria n° 535 de 08 de Abril de 2014 do Gabinete do Ministro, o Ministério da Saúde estabeleceu normas para a execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS). O PROSUS consiste na concessão de moratória e remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, participam de forma complementar do SUS e se encontram em grave situação econômica e financeira. Para que fosse possível a adesão, considerou-se como grave situação econômica e financeira, a razão entre as dívidas consolidadas no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31 de dezembro de 2013, e a receita bruta da entidade aferida no ano de 2013 seja igual ou superior a 15% (quinze por cento). Ante a possibilidade da remissão das dívidas vencidas e por preencher todas as condições exigidas, a SPDM protocolou tempestivamente seu pedido de adesão o qual foi aprovado conforme publicado no DOU através da PORTARIA N° 866, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, a qual deferiu, sob condição resolutive, nos termos do § 2º do Artigo 30 da Lei n° 12.873/2013, os pedidos de Adesão ao PROSUS. Ante a aprovação pelo Ministério da Saúde, a Entidade constituiu processo junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no intuito de consolidar a dívida estimada em 60 milhões de Reais, sendo o processo também deferido dando-se assim, início à moratória com a suspensão do recolhimento por parte da SPDM do parcelamento Timemania e a alteração pela Receita Federal do motivo da suspensão da exigibilidade do pagamento da dívida que passou a ser: "Moratória PROSUS". **7 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução N° 1.305/13 (NBC TG 07 R1), item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face a exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015 a instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 84.796.560,18 (Oitenta e Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Seis mil Quinhentos e Sessenta Reais e Dezoito Centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade, correspondente a R\$ 88.632.754,45 (Oitenta e Oito Milhões, Seiscentos e Setenta e Trinta e Dois Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a unidade encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -3.836.194,27 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Seis Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, políticas de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros/inflacionários para cobertura de dissídios coletivos, variáveis influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **8 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS.** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos e ela vinculados. O HMVJS apresentou a seguinte produção:

Produção - 2015	SUS	
Linha de Atendimento		
Internações		
Saída Hospitalar	10.053	
Nº de paciente dia	64.254	
Nº de Cirurgias	3.026	
Nº de Partos	2.142	
Diárias de UTI - Total (Paciente-Dia UTI Pediátrica, Neonatal e Adulto)	6.506	
Atendimento Domiciliar	2.069	
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)		
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	199.640	
Atendimento Ambulatorial - Total		
Consulta médica	21.179	
Atendimento não médico	40.865	
HD/Cirurgia ambulatorial	1.894	
Sadt - Total	641.496	
9 - Relatórios de Execução do Contrato de Gestão - Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015		
Linha de Contratação	Contratado	Realizado
Internações		
Saída Hospitalar - Total	10.620	10.053
HD/Cir. Ambulatorial - Total	10.620	9.972

Luis Fernando Paes Leme - Diretor Técnico

tal São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCL-PM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD- Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVE-TIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), 2015. Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zer-

Linha de Contratação	Contratado	Realizado
Internações		
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	180.000	199.640
Consulta de urgência	180.000	199.640
Atendimento Ambulatorial - Total	22.800	21.179
Consulta médica - TOTAL	22.800	21.179
SADT Externo - Total	6.960	7.293

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo n° 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais, e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20 de Agosto de 2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo n° 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 18.034.087,65. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, o HMVJS usufruiu no ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica e totaliza R\$ 14.464.843,04. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 13.809.781,84. **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2015 atingiu um montante de R\$ 914.916,15. Em 2014 o referido valor de receita totalizou R\$ 755.017,49. **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 2.654.328,46. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$ 2.519.712,47. **10.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 9.028,13; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 33.782,73. Em 2014 a entidade entendeu por bem não mensurar esta atividade. **11 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC n° 1.151/09 NBCTG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes do HMVJS, a Administração entendeu que apenas em alguns casos foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente (elementos dos ativos e passivos não circulantes), pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; E operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **12 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. **13 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2015.

Rodolfo da Silva Cardoso - Contador - CRC 15P274.068/O-0
o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS PA/P/S (PA/P/S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Piratuba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18 de Abril de 2016. Thiane Alves - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM. bini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB), UNAD-Unidade de Atendimento ao De-

continua

continuação dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VL-GUILHERME), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA),

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storopoli (STOROPOLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carne-

Relatório dos Auditores Independentes - A Diretoria - 1) Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Municipal Vereador José Storopoli**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos

o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e

ro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLO-RIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO

auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:**

Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19.04.2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11 de Abril de 2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Hospital Municipal Vereador José Storopoli** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

BVP S.A.

CNPJ: 08.973.545/0001-96 - NIRE: 35.300.344.766

Demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto lucro por ação)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos submeter à consideração de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 da empresa BVP S.A.. As Demonstrações Financeiras na íntegra encontram-se à disposição na sede da Companhia. Continuamos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas. São Paulo, 28 de abril de 2016

	Balanços patrimoniais				Passivo e patrimônio líquido	Demonstrações dos fluxos de caixa			
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014	
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	39	41	66.056	107.030	Fornecedores	-	-	1.623	1.929
Aplicações financeiras	-	-	-	5.003	Empréstimos e financiamentos	-	-	39.291	38.512
Dividendos	12.151	12	-	-	Dividendos a pagar	21.385	8.392	21.385	8.392
Títulos e valores mobiliários	-	9	23.304	11.290	Obrigações tributárias	1	-	15.269	14.991
Contas a receber de clientes	-	-	36.720	33.580	Adiantamentos de clientes	-	-	-	2.426
Despesa antecipada	-	-	1.792	-	Outros passivos	-	-	632	-
Impostos a recuperar	22	-	11.462	-	Total do circulante	21.386	8.392	78.200	66.250
Outros créditos	-	-	1.906	350	Não circulante				
Total do circulante	12.212	62	141.240	157.253	Empréstimos e financiamentos	-	-	353.586	382.381
Não circulante					Impostos diferidos	-	-	51.251	37.203
Depósitos judiciais	-	-	-	1.683	Adiantamento para futuro aumento de capital	9	-	9	-
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	45.044	37.665	Outros passivos	-	-	8.640	7.852
Impostos a recuperar	562	562	562	562	Total do não circulante	9	-	413.487	427.436
Partes relacionadas	-	-	58.740	-	Patrimônio líquido				
Outros créditos	-	-	5.989	4.372	Capital integralizado	310.297	310.297	310.297	310.297
Investimentos	326.027	317.826	-	-	Reservas de lucros	48.674	44.398	48.674	44.398
Imobilizado	41.565	44.637	595.682	643.335	Total do patrimônio líquido	358.971	354.695	358.971	354.695
Intangível	-	-	3.402	3.511	Total do passivo e patrimônio líquido	380.366	363.087	850.658	848.381
Total do não circulante	368.154	363.025	709.418	691.128					
Total do ativo	380.366	363.087	850.658	848.381					
	Demonstrações do resultado					Demonstrações do resultado			
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Receita operacional líquida	-	-	174.786	163.005	Receitas financeiras	12	(546)	22.105	13.647
Custo de geração de energia elétrica	(3.072)	-	(77.480)	(67.567)	Despesas financeiras	-	-	(43.199)	(38.588)
Prejuízo bruto (Despesas) receitas operacionais	(3.072)	-	97.306	95.437	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	57.133	45.313	75.656	62.417
Gerais e administrativas	(11)	(3.377)	(555)	(8.079)	Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	-	(4.475)	(2.689)
Resultado de equivalência patrimonial	60.204	49.236	-	-	Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	-	(14.048)	(14.415)
Total	60.193	45.859	(555)	(8.079)	Lucro líquido do exercício	57.133	45.313	57.133	45.313
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros	57.121	45.859	96.751	87.358					
	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
	Reservas de lucros					Reservas de lucros			
	Capital integralizado	Reserva legal	Reserva de lucros	Prejuízos (Lucros) acumulados	Total				
Saldo em 31 de dezembro de 2013	310.297	-	41.537	-	351.834				
Lucro líquido do período	-	-	-	-	45.314	45.314			
Proposta da Administração:									
Constituição de reserva legal	-	2.266	-	-	(2.266)	-			
Dividendos propostos	-	-	-	-	(42.453)	(42.453)			
Constituição de reserva de lucro	-	-	595	-	(595)	-			
Saldo em 31 de dezembro de 2014	310.297	2.266	42.132	-	354.695				
Lucro líquido do período	-	-	-	-	57.133	57.133			
Proposta da Administração:									
Constituição de reserva legal	-	2.857	-	-	(2.857)	-			
Dividendos propostos	-	-	-	-	(52.857)	(52.857)			
Constituição de reserva de lucro	-	-	1.419	-	(1.419)	-			
Saldo em 31 de dezembro de 2015	310.297	5.123	43.551	-	358.971				
	Demonstrações do resultado					Demonstrações do resultado			
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais					Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	57.133	45.313	57.133	45.313	Lucro líquido do período	57.133	45.313	57.133	45.313
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com o caixa líquido:					Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com o caixa líquido:				
Depreciação de imobilizado	3.072	2.827	48.719	38.230	Depreciação de imobilizado	3.072	2.827	48.719	38.230
Baixa de imobilizado	-	257	-	266	Baixa de imobilizado	-	257	-	266
Baixa de intangível	-	-	-	17	Baixa de intangível	-	-	-	17
Equivalência patrimonial	(60.204)	(49.236)	-	-	Equivalência patrimonial	(60.204)	(49.236)	-	-
Encargos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	42.315	35.317	Encargos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	42.315	35.317
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	(10.000)	-	(10.000)	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	-	(10.000)	-	(10.000)
Atualização monetária da provisão socioambiental e desmobilização de ativos	-	-	-	(7.199)	Atualização monetária da provisão socioambiental e desmobilização de ativos	-	-	-	(7.199)
Atualização monetária	-	-	-	(305)	Atualização monetária	-	-	-	(305)
(Aumento) redução de ativos:					(Aumento) redução de ativos:				
Contas a receber de clientes	-	-	(3.140)	4.973	Contas a receber de clientes	-	-	(3.140)	4.973
Outros valores a receber	-	10.000	-	(5.728)	Outros valores a receber	-	10.000	-	(5.728)
Dividendos recebidos	38.444	-	-	-	Dividendos recebidos	38.444	-	-	-
Despesas antecipadas	-	-	(1.792)	-	Despesas antecipadas	-	-	(1.792)	-
Depósitos judiciais	-	-	1.683	-	Depósitos judiciais	-	-	1.683	-
Investimentos	-	183	-	-	Investimentos	-	183	-	-
Outros créditos	-	-	(3.173)	-	Outros créditos	-	-	(3.173)	-
Impostos a recuperar	(22)	(562)	(11.462)	7.273	Impostos a recuperar	(22)	(562)	(11.462)	7.273
(Aumento) redução de passivos:					(Aumento) redução de passivos:				
Fornecedores	-	282	(306)	(6.125)	Fornecedores	-	282	(306)	(6.125)
Adiantamento de clientes	-	-	(2.426)	2.426	Adiantamento de clientes	-	-	(2.426)	2.426
Dividendos pagos	(39.864)	-	(39.864)	-	Dividendos pagos	(39.864)	-	(39.864)	-
Impostos diferidos	-	-	14.048	-	Impostos diferidos	-	-	14.048	-
Obrigações tributárias	1	965	278	(15.591)	Obrigações tributárias	1	965	278	(15.591)
Outros passivos	1.420	-	1.422	5.896	Outros passivos	1.420	-	1.422	5.896
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(20)	30	103.435	94.764	Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(20)	30	103.435	94.764
Juros pagos	-	-	(33.376)	(33.350)	Juros pagos	-	-	(33.376)	(33.350)
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	(20)	30	70.059	61.414	Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	(20)	30	70.059	61.414
Fluxo de caixa das atividades de investimento					Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Títulos e valores mobiliários	9	(9)	(12.014)	12.882	Títulos e valores mobiliários	9	(9)	(12.014)	12.882
Aplicações financeiras	-	-	5.003	(5.003)	Aplicações financeiras	-	-	5.003	(5.003)
Aplicações financeiras vinculadas	-	-	(7.379)	(1.056)	Aplicações financeiras vinculadas	-	-	(7.379)	(1.056)
Aquisições de ativo imobilizado	-	-	(957)	-	Aquisições de ativo imobilizado	-	-	(957)	-